

Empresas vencedoras: CS BRASIL FROTAS S.A, CNPJ: 27.595.780/0001-16, item: 3 e AUTOLOC LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA, CNPJ: 26.100.882/0001-50, item: 4. A Ata, na íntegra, será disponibilizada no Sistema de Gestão de Atas de Registro de Preços (SGARP).

Brasília/DF, 15 de maio de 2025
CRISTIANA DE CASTRO MESQUITA
Diretora

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0100/2025

Processo SEI-GDF nº 04033-00006573/2024-14, Pregão Eletrônico nº 90088/2024, com homologação em 08 de maio de 2025. Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agenciamento viagens (terretres nacionais), visando atender às necessidades dos órgãos do Complexo Administrativo do Distrito Federal. Assinatura da Ata: 15/05/2025. Vigência: 12 meses a contar da publicação no DODF. Empresa vencedora: ÉTICA TURISMO VIAGENS RECEPTIVOS LTDA, CNPJ: 16.604.411/0002-07, itens: 7, 8, 9 e 10. A Ata, na íntegra, será disponibilizada no Sistema de Gestão de Atas de Registro de Preços (SGARP).

Brasília/DF, 15 de maio de 2025
CRISTIANA DE CASTRO MESQUITA
Diretora

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE ARP PROVENIENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90004/2025

A Diretoria de Sistema de Registro de Preços, da Coordenação de Gestão de Suprimentos, da Subsecretaria de Compras Governamentais, tendo em vista a homologação do Pregão Eletrônico nº 90004/2025, que fiza o registro de preços para a eventual contratação de empresa especializada para execução de reforma para adequação ao Projeto de Prevenção e Combate a Incêndio e Acessibilidade do Hospital São Vicente de Paulo - HSPV, a fim de atender as demandas da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, CONVOCA a empresa classificada: NACIONAL ENGENHARIA E SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO LTDA, inscrita no nº CNPJ 37.185.239/0001-93 a assinar eletronicamente a Ata de Registro de Preços, em até 10 dias corridos, a partir da publicação desta convocação, por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI/DF. Em caso de dúvidas, entrar em contato pelo e-mail: "geata.scg@economia.df.gov.br".

Brasília/DF, 15 de maio de 2025
CRISTIANA DE CASTRO MESQUITA
Diretora

COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES

AVISO DE RESULTADO DE RECURSO E JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90002/2025- UASG 974002

A Pregoeira informa que, pelas razões inseridas no sistema e acolhidas pela Senhora Subsecretária de Compras Governamentais desta Pasta, foi julgado improcedente o recurso interposto pela empresa Ergo Office Comércio de Móveis Ltda, contra o resultado de julgamento do Pregão acima citado. Comunica ainda, que foram sagradas vencedoras as empresas Eflex Indústria e Comércio de Móveis Ltda, no valor total de R\$ 2.315.380,00 e NBX Soluções Integradas EIRELI – ME, no valor total de R\$ 980.000,00. Processo.: 00060-00301685/2024-71. Demais informações no site: www.gov.br/compras.

Brasília/DF, 15 de maio de 2025
KARLA REGINA DA SILVA ROCHA

AVISO DE RESULTADO DE RECURSO E JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90012/2025 - UASG 974002

A Pregoeira informa que, pelas razões inseridas no sistema e acolhidas pela Senhora Subsecretária de Compras Governamentais desta Pasta, foi julgado improcedente o recurso interposto pela empresa CCC Branco Ltda., contra o resultado de julgamento do Pregão acima citado. Comunica também, o resultado de julgamento onde sagraram-se vencedoras as empresas: Laguna Esporte Ltda, no valor total de R\$37.413,30; Almix Comércio de Suprimentos Ltda., no valor total de R\$158.027,49; Rafa Paper Distribuidora Ltda, no valor total de R\$245.606,93; Montzion Comércio e Serviços Ltda, no valor total de R\$17.965,60; Meta Paper Comércio de Papéis e insumos Ltda, no valor total de R\$139.494,43; Comercial Versatto Ltda, no valor total de R\$339.948,00; Josemar Wellington Lourenço Ltda, no valor total de R\$164.337,10; Mulpaper Distribuidora de Papéis, no valor total de R\$417.770,00; KFC Comércio de Produtos e Serviços Ltda, no valor total de R\$17.084,88; Alsant Soluções Ltda, no valor total de R\$200.812,66; Milenio 106 Gráfica Rápida & Papelaria, no valor total de R\$3.948,00; C2S Comercial Ltda, no valor total de R\$178.350,00; Grandes Marcas Comércio e Equipamentos Ltda, no valor total de R\$223.121,84; e Danillo de Matos Assunção, no valor total de R\$17.066,64. Demais informações no site: www.gov.br/compras.

Brasília/DF, 15 de maio de 2025
BRUNA DE SOUSA DA SILVA

AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90018/2025 - UASG 974002

A Pregoeira comunica que o Pregão Eletrônico acima citado, cujo objeto é a contratação de apólice de seguro, tipo risco relativo, para resguardar todas as instalações físicas, infraestruturas e equipamentos dos 3 (três) Centros de Dados Corporativos do GDF, a fim de atender as demandas da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal – SEEC, conforme especificações e condições estabelecidas no edital e seus anexos, com a data de

abertura prevista para o dia 16/05/2025, às 9h, fica adiado “sine die”, tendo em vista que o protocolo nº 22744185, solicitado no portal de serviços, não foi atendido. Processo nº 04033-00005300/2024-52. Demais informações no site: www.gov.br/compras, ou pelo e-mail: pregoeirosulog07@economia.df.gov.br.

Brasília/DF, 15 de maio de 2025
PATRÍCIA TAMEIRÃO DE MOURA GODINHO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90034/2025 - UASG 974002

A Pregoeira comunica aos interessados que a Subsecretaria de Compras Governamentais – SCG, operacionalizará licitação visando o Pregão Eletrônico em epígrafe, no sistema Compras, cujo objeto é o Registro de Preços a fim de possibilitar à futura aquisição de material de consumo (café em pó), para atender às necessidades dos diversos órgãos e entidades que compõem o Complexo Administrativo do Distrito Federal, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital e seus anexos. Valor estimado: R\$ 4.977.812,88. Tipo de Licitação: Menor preço. Abertura das propostas: 29/05/2025, às 9h30min. Processo nº 04044-00006588/2025-06. O edital poderá ser retirado no endereço eletrônico www.gov.br/compras.

Brasília/DF, 14 de maio de 2025
KARLA REGINA DA SILVA ROCHA

SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA SUBSECRETARIA DA RECEITA COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO NÚCLEO DE FISCALIZAÇÃO DO FRETE

EDITAL Nº 06, DE 15 DE MAIO DE 2025

A CHEFE DO NÚCLEO DE FISCALIZAÇÃO DO FRETE, DA GERÊNCIA DO SISTEMA DE MONITORAMENTO DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO, DA COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, em consonância com o artigo 11, inciso III, da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011 e atendendo ao disposto no artigo nº 12 do Decreto nº 37.256 de 15 de abril de 2016, e considerando a impossibilidade de intimação por via postal, TORNA PÚBLICO a lavratura dos Autos de Infração em desfavor do responsável solidário OSVALDO JOSE DEGELO, CPF 068.***.***-64, do sujeito passivo SETTOR TRANSPORTES LTDA FALIDO, CNPJ 62.798.780/0001-14, referente aos autos de infração identificados na seguinte ordem: número do Auto de Infração, Processo SEI: 235/2025, 04044-00003064/2025-55. Cientifica o referido RESPONSÁVEL SOLIDÁRIO deste ato, considerando-se feita a intimação no decurso de prazo constante no inciso III, parágrafo 2º, do artigo 24 e artigo 28, da Lei Complementar nº 968, de 28 de abril de 2020. Ficando o contribuinte intimado a efetuar o pagamento ou o parcelamento, observada a restrição prevista no inciso I do artigo nº 10 da Lei Complementar do DF nº 833 de 27 de maio de 2011. Podendo, ainda, apresentar impugnação à exigência fiscal no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta intimação, segundo o artigo 25, inciso V da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011. A condição de responsável solidário citada acima, decorre da previsão contida no art. 28 da Lei 1254/1996-DF.

JULIANA MOREIRA MAGALHAES

NÚCLEO DE GESTÃO DA CENTRAL DE OPERAÇÕES ESTADUAIS

EDITAL Nº 30, DE 15 DE MAIO DE 2025

O CHEFE DO NÚCLEO DE GESTÃO DA CENTRAL DE OPERAÇÕES ESTADUAIS, DA GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO, DA COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições delegadas através do Artigo 1º da Ordem de Serviço GEFMT nº 023 de 03 de maio de 2022 em conformidade com o artigo 2º da Portaria nº 146 de 21 de julho de 2017 em consonância com o artigo 11, inciso III, da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011 e atendendo ao disposto no artigo nº 12 do Decreto nº 37256 de 15 de abril de 2016, e considerando a impossibilidade de intimação por via postal, TORNA PÚBLICO a lavratura do(s) Auto(s) de Infração ou termo(s) aditivo(s) em desfavor do(s) Responsável(is) Solidário(s) elencado(s), a seguir identificado(s) na seguinte ordem: Razão Social/Nome do Solidário, CNPJ/CPF do Solidário, número do Auto de Infração, Processo SEI, Sujeito Passivo, CFDF do Sujeito Passivo, CNPJ do Sujeito Passivo: ZAGATTO AGRONEGOCIOS LTDA, 33.325.882/0001-14, 27024/2024, 04044-00025647/2024-56, CERRADO COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, 08.182.560/001-00, 48.830.944/0001-12 . Cientifica o (s) contribuinte (s) deste ato, considerando-se feita a intimação no decurso de prazo constante no inciso III, parágrafo 2º, do artigo 24 e artigo 28, da Lei Complementar nº 968, de 28 de abril de 2020. Ficando o contribuinte intimado a efetuar o pagamento ou o parcelamento, observada a restrição prevista no inciso I do artigo nº 10 da Lei Complementar do DF nº 833 de 27 de maio de 2011. Podendo, ainda, apresentar impugnação à exigência fiscal no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta intimação, segundo o artigo 25, inciso V da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011. A condição de responsável solidário citada acima, decorre da previsão contida no art. 28 da Lei 1254/1996-DF.

THIAGO WAGNER FREITAS DA COSTA

SEÇÃO III

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHOEXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 01/2021

PROCESSO Nº: 00134-00000049/2021-34. CONTRATANTE: Administração Regional de Sobradinho. CONTRATADA: Connet Telecomunicações e Informática – EPP. OBJETO: RENOVAÇÃO da contratação de empresa especializada para prestação Registro de Preços com vistas a eventual contratação de Serviços de Telecomunicações (serviço telefônico fixo comutado STFC, LDN e solução de telefonia fixa corporativa baseada na tecnologia VoIP). VIGÊNCIA: 09/02/2025 a 08/02/2026. VALOR: R\$ 28.145,20 (vinte e oito mil cento e quarenta e cinco reais e vinte centavos). MODALIDADE DA CONTRATAÇÃO: Estimativo. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e legislações correlatas. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal, Paulo Izidoro da Silva- Administrador Regional; pela Contratada, Pedro Lucas da Silva- Representante Legal da Empresa

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SUDOESTE E OCTOGONAL

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2025

A Administração Regional do Sudoeste/Octogonal, com base no inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, regulamentada pelo Decreto Distrital nº 44.330/2023, comunica a abertura de Dispensa de Licitação, mediante escolha de proposta mais vantajosa, para a aquisição de cadeiras com espaldar alto, assento medindo, no mínimo 490x460mm, encosto medindo, no mínimo 470x740mm, estrutura giratória, rodízios com 5 pés, braços ajustáveis em modelo T, revestimento em couro ecológico 100% polímeros. Processo 00302-00001050/2024-02. O Termo de Referência, com todas as especificações, encontra-se disponível no sítio www.sudoeste.df.gov.br, e as propostas de preços poderão ser enviadas até as 13h do dia 30 de maio de 2025, nos e-mails numap@sudoeste.df.gov.br / gead@sudoeste.df.gov.br. Demais informações, pelos telefones (61) 3550-7026 ramal 9025/9026. REGINALDO SARDINHA, Administrador Regional.

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 54.384/2025

Processo nº 04044-00026978/2024-11. A SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, na qualidade de CONTRATANTE, e a ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 59.456.277/0003-38, na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: Prestação de serviços de renovação da subscrição e atualização de versões e suporte técnico para os softwares Oracle. DO VALOR: O valor total da contratação é de R\$ 5.593.176,70. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade Orçamentária: 19101; II - Programa de Trabalho: 04.126.6203.2557-0007; III - Natureza da Despesa: 3.3.90.40; IV - Fonte de Recursos: 1501. O empenho é de R\$ 186.439,22 conforme Nota de Empenho nº 2025NE14149, emitida em 22/05/2025, sob o evento nº 400091, na modalidade estimativa. DA VIGÊNCIA: 30 meses, contados da assinatura do contrato, prorrogável por até 15 anos, na forma do art. 114 da Lei nº 14.133/2021. DA ASSINATURA: 26/05/2025. DOS SIGNATÁRIOS: NEY FERRAZ JÚNIOR, Secretário de Estado de Economia, pela CONTRATANTE; e JOÃO CARLOS ORESTES, pela CONTRATADA.

SECRETARIA EXECUTIVA DE CONTRATOS
SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE SUPRIMENTOS
DIRETORIA DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 97/2025

Processo SEI-GDF nº 04044-00046603/2024-60, Pregão Eletrônico nº 90025/2025, com homologação em 08 de maio de 2025. Objeto: Registro de preços para a aquisição de material de expediente (espinal para encadernação) e material gráfico (papel sulfite para plover), visando atender às necessidades dos diversos órgãos e entidades que compõem o Complexo Administrativo do Distrito Federal. Assinatura da Ata: 26/05/2025. Vigência: 12 meses a contar da publicação no DODF. Empresa vencedora: MAURÍCIO PLACAS LTDA, CNPJ: 00.647.789/0001-77, item: 7. A Ata, na íntegra, será disponibilizada no Sistema de Gestão de Atas de Registro de Preços (SGARP).

Brasília/DF, 26 de maio de 2025
CRISTIANA DE CASTRO MESQUITA
Diretora

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE ARP PROVENIENTE
DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90012/2025

A Diretoria de Sistema de Registro de Preços, da Coordenação de Gestão de Suprimentos, da Subsecretaria de Compras Governamentais, tendo em vista a homologação do Pregão Eletrônico nº 90012/2025, que fiza o registro de preços visando a aquisição de material de expediente, material de limpeza e produção de higienização, material de proteção e segurança e ferramentas (pincel, apontador de lápis, borracha, cartolina, entre outros), visando atender às necessidades dos diversos órgãos e entidades que compõem o Complexo Administrativo do Distrito Federal, CONVOCA as empresas classificadas: LAGUNA ESPORTE LTDA, inscrita no nº CNPJ 52.307.066/0001-22; ALMIX COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS LTDA, inscrita no nº CNPJ 11.594.621/0001-67; RAFA PAPER DISTRIBUIDORA LTDA inscrita no nº CNPJ 30.735.649/0001- 11; MONTZION COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no nº CNPJ 56.958.546/0001- 04; META PAPER COMÉRCIO DE PAPÉIS E INSUMOS LTDA, inscrita no nº CNPJ 54.884.755/0001-25; COMERCIAL VERSATTO LTDA, inscrita no nº CNPJ 33.264.491/0001-37; JOSEMAR WELLINGTON LOURENÇO LTDA, inscrita no nº CNPJ 49.465.331/0001- 96; MULT PAPER DISTRIBUIDORA DE PAPÉIS LTDA, inscrita no nº CNPJ 26.976.381/0001-32; KFC COMERCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no nº CNPJ 31.313.294/0001-35; ALSANT SOLUÇÕES LTDA, inscrita no nº CNPJ 48.747.909/0001-34; MILENIO 106 GRÁFICA RÁPIDA & PAPELARIA LTDA, inscrita no nº CNPJ 24.782.479/0001-23; C2S COMERCIAL LTDA, inscrita no nº CNPJ 20.390.569/0001- 18; GRANDES MARCAS COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no nº CNPJ 14.396.046/0001-86; DANILLO DE MATOS ASSUNÇÃO, inscrita no nº CNPJ 57.213.976/0001-60 a assinar eletronicamente a Ata de Registro de Preços, em até 10 dias corridos, a partir da publicação desta convocação, por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI/DF. Em caso de dúvidas, entrar em contato pelo e-mail: "geata.scg@economia.df.gov.br".

Brasília/DF, 26 de maio de 2025

CRISTIANA DE CASTRO MESQUITA
Diretora

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE ARP PROVENIENTE
DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90060/2024

A Diretoria de Sistema de Registro de Preços, da Coordenação de Gestão de Suprimentos, da Subsecretaria de Compras Governamentais, tendo em vista a homologação do Pregão Eletrônico nº 90060/2024, que fiza o registro de preços visando a aquisição de materiais para manutenção de bens imóveis/instalações (adaptador para registro e anel de vedação), com objetivo atender às necessidades dos diversos órgãos e entidades que compõem o Complexo Administrativo do Distrito Federal, CONVOCA a empresa classificada: ALMIX COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA, inscrita no nº CNPJ 11.594.621/0001-67 a assinar eletronicamente a Ata de Registro de Preços, em até 10 dias corridos, a partir da publicação desta convocação, por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI/DF. Em caso de dúvidas, entrar em contato pelo e-mail: "geata.scg@economia.df.gov.br".

Brasília/DF, 26 de maio de 2025

CRISTIANA DE CASTRO MESQUITA
Diretora

COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90039/2025 - UASG 974002

A Pregoeira comunica aos interessados que a fim de atender a demanda da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES-DF), a Subsecretaria de Compras Governamentais – SCG/SECONT/SEEC operacionalizará licitação do PE 90039/2025 no Sistema de Compras Governamentais, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para o fornecimento, implantação, suporte técnico, treinamento e operação assistida de solução integrada de tecnologia da informação para gestão e controle da central de regulação de urgências do SAMU 192-DF, incluído sistema de regulação de urgências, sistema de telefonia, serviço de rastreamento e monitoramento veicular, serviço móvel pessoal (smp) de telefonia e dados, serviço de acesso à banda larga móvel veicular, com conexão à internet via satélite, visando atender às necessidades do Serviço de Atendimento de Móvel de Urgência - SAMU 192-DF, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência constante do Anexo I do Edital. Valor estimado: sigiloso. Tipo de Licitação: menor preço por grupo. Elemento de Despesa: 33.90.40 - 19. Abertura das propostas dia 12/06/2025, às 09h30. Processo nº: 00060-00287903/2024-57. O edital poderá ser retirado no endereço eletrônico www.gov.br/compras. Informações pelo e-mail: pregoeirosulog11@economia.df.gov.br.

Brasília/DF, 26 de maio de 2025

RITA LUIZA DE AQUINO DA SILVA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90040/2024 - UASG 974002

A Pregoeira comunica aos interessados que a fim de atender a demanda da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF LEGAL, a Subsecretaria de Compras Governamentais – SCG/SECONT/SEEC operacionalizará licitação do PE 90040/2025 no Sistema de Compras Governamentais, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de higienização e

enriquecimento do banco de dados, bem como na confecção, impressão e autoenvolvimento de boletos de cobrança de taxas, conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência constante do Anexo I do Edital. Valor total estimado R\$ 676.000,00 (seiscentos e setenta e seis mil reais). Tipo de Licitação: menor preço por grupo. Unidade Orçamentária: 630101. Programa de Trabalho: 04.122.8208.8517.0125. Elemento de despesa: 33.90.39. Fonte: 120. Abertura das propostas dia 11/06/2025, às 09h30min. Processo nº: 04017-00001050/2025-24. O edital poderá ser retirado no endereço eletrônico www.gov.br/compras. Informações pelo e-mail: pregoeirosulog10@economia.df.gov.br.

Brasília/DF, 26 de maio de 2025
TATIANA CARNEIRO DE MELO MOREIRA

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90002/2025- UASG 974002

A Pregoeira torna público o resultado de julgamento do item 8 do Pregão acima citado, onde sagrou-se fracassado. Processo: 00060-00301685/2024-71. Demais informações no site: www.gov.br/compras.

Brasília/DF, 26 de maio de 2025
KARLA REGINA DA SILVA ROCHA

SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DA RECEITA
COORDENAÇÃO DE CADASTRO, ESCRITURAÇÃO
E DOCUMENTOS FISCAIS DIGITAIS
GERÊNCIA DE CADASTRO FISCAL
NÚCLEO DE GESTÃO DE SISTEMAS DO CADASTRO FISCAL

EDITAL Nº 13/2025 – NGCAF/GECF/CODIG/SUREC/SEF/SEEC
DE 26 DE MAIO DE 2025

O CHEFE DO NÚCLEO DE GESTÃO DE SISTEMAS DO CADASTRO FISCAL, DA GERÊNCIA DE CADASTRO FISCAL, DA COORDENAÇÃO DE CADASTRO, ESCRITURAÇÃO E DOCUMENTOS FISCAIS DIGITAIS, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no art. 198, inciso IV da Portaria 140, de 17 de maio de 2021, fundamentado no art. 29, inciso II, alínea “b” e no art. 383 do Decreto nº 18.955/97 – RICMS, e art. 23, inciso II, alínea “b” do Decreto nº 25.508/2005-RISS, e considerando os processos administrativos (SEI) da ASINF/SUREC/SEF/SEFAZ/SEEC, bem como a necessidade de depuração cadastral por meio do tratamento sistêmico das informações econômico-fiscais dos contribuintes, DECLARA CANCELADAS no Cadastro Fiscal do Distrito Federal – CF/DF, as inscrições dos contribuintes abaixo relacionados, por se inscreverem no CF/DF com informações cadastrais falsas. O cancelamento da inscrição no CFDF tem efeito desde a data da prestação da informação cadastral falsa e por consequência, DECLARA a inidoneidade dos seus documentos fiscais, nos termos do art. 29, § 6º do Decreto nº 18.955/97-RICMS e/ou art. 23, § 6º, do Decreto nº 25.508/2005-RISS, restando ainda proibido de transacionar com órgãos e entidades da Administração do Distrito Federal e com instituição financeira oficial integrada ao seu sistema de crédito. O contribuinte relacionado neste edital poderá contestar o presente ato no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da publicação deste.

Assim, TORNA PÚBLICA a lavratura dos Autos de Infração de multa por descumprimento de obrigação acessória emitidos em desfavor dos contribuintes abaixo relacionados, em consonância com o § 3º do artigo 3º da Lei 5.910/2017 c/c o artigo 12, inciso III, da Lei nº 4.567/2011, considerando-se feita a intimação após 30 (trinta) dias a contar da data da publicação deste edital, ficando o Contribuinte intimado a, no prazo de até 30 dias, recolher ou parcelar o crédito tributário ou protocolizar impugnação na forma do disposto no artigo 53 do Decreto 33.269/2011, preferencialmente por meio do Sistema de Peticionamento Eletrônico ou em qualquer Agência de Atendimento da Receita do Distrito Federal ou remeter por via postal ao Protocolo Geral da SEEC/DF, sob pena de REVELIA.

O auto de infração, relativo à multa por descumprimento da obrigação acessória, encontra-se à disposição dos interessados ou de pessoa legalmente autorizada no Domicílio Fiscal Eletrônico (DFe) do contribuinte (Lei 5.910/2017) ou, alternativamente, em dias úteis, nas Agências de Atendimento das Agências de Atendimento da Receita.

DENOMINAÇÃO SOCIAL, Nº INSCRIÇÃO NO CF/DF, Nº INSCRIÇÃO NO CNPJ, DATA INICIAL DA INIDONEIDADE E Nº DO PROCESSO ADMINISTRATIVO:

60.221.607 LTDA, 08.383.275/001-05, 02/04/2025, 04044-00022717/2025-03; 60.223.683 LTDA, 08.383.305/001-29, 02/04/2025, 04044-00023122/2025-67; 60.240.994 LTDA, 08.383.651/001-43, 03/04/2025, 04044-00023612/2025-63; 60.241.426 LTDA, 08.383.663/001-03, 03/04/2025, 04044-00023130/2025-11; 60.243.976 LTDA, 08.383.716/001-79, 03/04/2025, 04044-00023694/2025-46; 60.253.026 LTDA, 08.383.896/001-70, 04/04/2025, 04044-00023912/2025-42; 60.255.342 LTDA, 08.383.929/001-55, 04/04/2025, 04044-00023913/2025-97; 60.258.788 LTDA, 08.383.995/001-52, 04/04/2025, 04044-00023914/2025-31; 60.266.702 LTDA, 08.384.125/001-73, 05/04/2025, 04044-00023915/2025-86; 60.290.530 LTDA, 08.384.571/001-23, 07/04/2025, 04044-00023693/2025-00; 60.313.902 LTDA, 08.385.017/001-27, 08/04/2025, 04044-00024195/2025-76; 60.315.927 LTDA, 08.386.462/001-50, 14/04/2025, 04044-00024203/2025-84; 60.325.242 LTDA, 08.385.236/001-33, 09/04/2025,

04044-00024201/2025-95; 60.327.363 LTDA, 08.386.460/001-42, 60.327.363/0001-68, 14/04/2025, 04044-00023138/2025-70; 60.342.693 LTDA, 08.385.567/001-37, 60.342.693/0001-22, 10/04/2025, 04044-00024202/2025-30; 60.358.443 LTDA, 08.385.874/001-27, 10/04/2025, 04044-00023916/2025-21; 60.378.225 LTDA, 08.386.457/001-83, 14/04/2025, 04044-00023137/2025-25; 60.378.295 LTDA, 08.386.456/001-20, 60.378.295/0001-66, 14/04/2025, 04044-00023917/2025-75; 60.398.700 LTDA, 08.386.646/001-56, 60.398.700/0001-08, 14/04/2025, 04044-00023139/2025-14; 60.399.033 LTDA, 08.386.654/001-93, 14/04/2025, 04044-00023140/2025-49; 60.411.169 LTDA, 08.386.853/001-00, 15/04/2025, 04044-00023918/2025-10; 60.412.365 LTDA, 08.386.877/001-14, 60.412.365/0001-55, 15/04/2025, 04044-00024204/2025-29; 60.467.585 LTDA, 08.387.722/001-04, 60.467.585/0001-86, 20/04/2025, 04044-00023141/2025-93; 60.473.205 LTDA, 08.387.874/001-80, 60.473.205/0001-16, 21/04/2025, 04044-00024205/2025-73; 60.473.371 LTDA, 08.387.875/001-33, 60.473.371/0001-12, 21/04/2025, 04044-00023919/2025-64; 60.502.000 LTDA, 08.388.438/001-09, 60.502.000/0001-11, 23/04/2025, 04044-00023921/2025-33; 60.514.515 LTDA, 08.388.694/001-24, 60.514.515/0001-31, 23/04/2025, 04044-00023922/2025-88; 60.559.935 LTDA, 08.389.543/001-39, 60.559.935/0001-34, 26/04/2025, 04044-00023923/2025-22; 60.563.264 LTDA, 08.389.607/001-00, 60.563.264/0001-85, 27/04/2025, 04044-00023924/2025-77; 60.563.351 LTDA, 08.389.608/001-64, 60.563.351/0001-32, 27/04/2025, 04044-00023142/2025-38; 60.563.816 LTDA, 08.389.617/001-55, 60.563.816/0001-55, 27/04/2025, 04044-00023143/2025-82; 60.563.928 LTDA, 08.389.618/001-09, 60.563.928/0001-06, 27/04/2025, 04044-00023925/2025-11; 60.564.137 LTDA, 08.389.625/001-92, 60.564.137/0001-09, 27/04/2025, 04044-00024207/2025-62; 60.564.340 LTDA, 08.389.628/001-53, 60.564.340/0001-77, 27/04/2025, 04044-00024208/2025-15; 60.564.410 LTDA, 08.389.630/001-69, 60.564.410/0001-97, 27/04/2025, 04044-00023926/2025-66; 60.681.287 LTDA, 08.391.814/001-69, 60.681.287/0001-94, 05/05/2025, 04044-00023927/2025-19; 60.756.007 LTDA, 08.393.144/001-05, 60.756.007/0001-60, 09/05/2025, 04044-00023703/2025-07; 60.863.879 LTDA, 08.394.720/001-32, 60.863.879/0001-27, 16/05/2025, 04044-00024563/2025-86; 60.872.217 LTDA, 08.394.801/001-32, 60.872.217/0001-13, 16/05/2025, 04044-00024564/2025-21; 60.901.928 LTDA, 08.395.859/001-20, 60.901.928/0001-79, 19/05/2025, 04044-00024565/2025-75; 60.910.997 LTDA, 08.396.011/001-46, 60.910.997/0001-49, 20/05/2025, 04044-00024392/2025-95; 60.912.422 LTDA, 08.396.047/001-01, 60.912.422/0001-65, 20/05/2025, 04044-00024393/2025-30; 60.912.489 LTDA, 08.396.049/001-19, 60.912.489/0001-08, 20/05/2025, 04044-00024394/2025-84; 60.916.395 LTDA, 08.396.122/001-80, 60.916.395/0001-07, 20/05/2025, 04044-00024395/2025-29; 60.917.455 LTDA, 08.396.148/001-09, 60.917.455/0001-06, 20/05/2025, 04044-00024396/2025-73; 60.943.803 LTDA, 08.396.663/001-07, 60.943.803/0001-01, 21/05/2025, 04044-00024397/2025-18.

CELSO GARCIA DE OLIVEIRA

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

EDITAL Nº 02, DE 14 DE MAIO DE 2025

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições contidas no inciso XIX do artigo 10 do Decreto nº 33.268, de 18 de outubro de 2011, Regimento Interno do TARF, uma vez exauridas as tentativas de intimação contidas no artigo 11 da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011, com exceção do inciso III deste artigo, e, considerando a Decisão do TJDF exarada no Processo 20170020110853 AIL (011.807-55.2017.8.07.0000), TORNA PÚBLICOS o resultado do despacho de inadmissibilidade da Presidente do TARF, nos Processos abaixo relacionados, na seguinte ordem: RECURSO, RECORRENTE, RECORRIDA, PROCESSO, E DESPACHO DE INADMISSIBILIDADE:

1) Recurso Voluntário nº 92/2024 Recorrente: NOVATECH SERVIÇOS E SISTEMAS LTDA Recorrida: FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL Processo: 04044-00044801/2024-99 NOVATECH SERVIÇOS E SISTEMAS LTDA, irressignada com a cobrança de ISS referente aos lançamentos 0003922075 e 0003926076, decorrentes de declarações por ela apresentadas, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 25/11/2024 (doc. SEI 156935196). 1. Nos termos do artigo 51 da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011, o recurso voluntário ao TARF é cabível nos processos de jurisdição contenciosa contra decisão de primeira instância contrária ao sujeito passivo, no prazo de 30 dias contados da ciência. 2. Ocorre que, por força do artigo 37 do referido diploma legal, são considerados créditos tributários não contenciosos aqueles sujeitos a lançamento por homologação, não recolhidos, total ou parcialmente, no prazo estabelecido, declarados pelo próprio contribuinte por escrituração fiscal eletrônica, em guias de informação e apuração ou nos livros fiscais exigidos antes da obrigatoriedade da escrituração fiscal eletrônica. Incabível, assim, a interposição de recurso a este Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais. 3. DEIXO, POIS, DE RECEBER O RECURSO VOLUNTÁRIO, negando seguimento ao feito. 4. Publique-se. 5. Após o transcurso do prazo recursal (artigo 68, caput, do Decreto nº 33.268/2011), restitua-se os autos à Subsecretaria da Receita.

Brasília/DF, em 14 de maio de 2025
VÂNIA NASCIMENTO DE CASTRO
Presidente